



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 751 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Pastor Tei
xeira Rego, a rua que indi
ca:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua PASTOR TEIXEIRA REGO, a rua que nasce ao norte da Rua Máximo Saraiva seguindo em direção ao Sul sem limite, localizada no Bairro Girilândaa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL